

# UMA ANÁLISE INTEGRATIVA ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO NA SOCIEDADE

Valeria Alves da Silva Nery<sup>1</sup>

Fabiana Galvão Souza<sup>2</sup>

Juliane Oliveira Santana<sup>3</sup>

Vanessa Brito Gonsalves<sup>4</sup>

**Resumo:** A violência contra pessoas idosas tende a ser um problema sério, pois ainda se apresenta sob o manto da ocultação, manifestando-se sob as diversas formas. Este estudo teve como objetivo identificar as causas e manifestações da violência e dos maus-tratos praticados contra a pessoa idosa. Trata-se de uma revisão integrativa da literatura realizada *online* nas bases de dados *Literatura Latino-Americana em Ciências da Saúde (LILACS)*, *Medical Literature and Retrieval System Online (Medline)* e *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)*, no período de 2008 a 2013. A violência contra o idoso pode ser considerada uma afronta à dignidade humana, estando relacionada com a visão negativa da velhice. A violência traz subjacente uma visão depreciativa do idoso, fruto do desrespeito, do preconceito e da crueldade, que precisam ser superados. A conclusão a que chegam esses estudos é que se faz necessário refletir

---

1 Docente do Departamento de Saúde da UESB.

*E-mail:* <valalves04@yahoo.com.br>.

2 Discente do curso de enfermagem da UESB.

*E-mail:* <faby\_jq@hotmail.com>.

3 Enfermeira, bolsista do projeto NIEFAM da UESB.

*E-mail:* <julianeoliveira25@live.com>.

4 Discente do curso de enfermagem da UESB.

*E-mail:* <vbgnessa@yahoo.com.br>.

sobre a questão da violência e dos maus-tratos contra a pessoa idosa, criando-se condições para promover uma nova cultura, uma mentalidade positiva em relação à velhice e ao envelhecimento, propiciando a valorização da pessoa idosa e a conquista do seu espaço social, resgatando o valor que lhe é de direito e reconhecendo sua experiência acumulada, sua sabedoria, sua memória e potencialidades.

**Palavras-chave:** Velhice. Violência. Envelhecimento.

## AN INTEGRATIVE ANALYSIS ON VIOLENCE AGAINST THE ELDERLY IN SOCIETY

**Abstract:** Violence against elderly people tends to be serious problem, as yet presents under the cloak of concealment, manifesting itself in various forms. This study aimed to identify the causes and manifestations of violence and ill-treatment against the elderly. It is an integrative literature review conducted online in databases Latin American Literature in Health Sciences (LILACS), Medical Literature and Retrieval System Online (Medline) and Scientific Electronic Library Online (SciELO), from 2008 to 2013. Violence against the elderly may be considered an affront to human dignity and is associated with the negative view of old age. Violence brings underlying a disparaging view of the elderly, due to the disrespect, prejudice and cruelty that must be overcome. The conclusion to arriving these studies is that it is necessary to reflect on the question of violence and maltreatment against the elderly, creating conditions to promote a new culture, a positive mindset toward aging and aging, offering the appreciation of the elderly and the conquest of their social space, rescuing the value that is right and you recognizing their accumulated experience, his wisdom, his memory and capabilities.

**Keywords:** Old age. Violence. Aging.

## UNA ANÁLISIS INTERGERACIONAL CONTRA EL ANCIANO EN LA SOCIEDAD

**Resumen.** La violencia contra personas ancianas tiende a ser un problema serio, puesto que, todavía se presenta bajo la óptica de ocultación, se manifestando so diversas formas. Este estudio tuvo como objetivo identificar las causas y manifestaciones de la violencia y del maltrato practicados contra la persona anciana a través de una revisión integrada de la literatura realizada online en las bases de datos *Literatura Latino-Americana en Ciencias de la Salud (LILACS)*, *Medical Literature and Retrieval System Online (Medline)* e *Scientific Eletronic Library Online (SciElo)*, en el período de 2008 a 2013. La violencia contra el anciano puede ser considerada un enfrentamiento a la dignidad humana, estando relacionada con una visión negativa de la vejez. La violencia trae subyacentemente una visión despreciativa del anciano, fruto de la falta de respeto, de preconceito y crueldad, que son necesarios para ser superados. La conclusión a que llegan eses estudios es que se hace necesario positiva en relación a la vejez y el envejecimiento, propiciando la valorización del anciano y la conquista de su espacio social, recuperando el valor que es de derecho y reconociendo su experiencia acumulada, su sabiduría, su memoria e potencialidades.

**Palabras-clave.** Vejez. Violencia. Envejecimiento.

### INTRODUÇÃO

A violência contra a pessoa idosa no Brasil é um tema de significativa relevância face à estimativa de que, na segunda metade deste milênio, haverá mais de 31 milhões de indivíduos com idade acima de sessenta anos no país, fato que deixará o Brasil com a sexta população mais envelhecida do planeta.

Em decorrência dessa realidade, faz-se necessário um olhar para as expressões sociais que envolvem a velhice e o envelhecimento, manifestadas por problemas de natureza socioeconômica, previdenciária, familiar e outras, contexto em que se situa a violência e os maus-tratos que permeiam as relações sociais com a pessoa idosa.

No âmbito da sociedade, a violência tem sido desafiadora para o poder público e a sociedade em geral. Esta problemática envolve diversas condicionantes, estando relacionada à estrutura e à conjuntura social, atingindo, indiscriminadamente, diferentes classes sociais e faixas etárias, tanto no campo como nos grandes e pequenos centros urbanos.

As causas do aumento da violência são diversas, vão desde conflitos interpessoais – pobreza de segmentos da população, mudanças na estrutura da família e suas novas configurações (há famílias convivendo com até quatro gerações), consumo de álcool, uso de drogas –, até impunidade oficial, omissão do poder público, ao deixar de cumprir as leis concretizadoras dos direitos sociais, dentre outras.

Supõe-se que a violência esteja presente na condição humana como fenômeno biopsicossocial, mas não inerente à natureza humana, embora se encontre registrada nos diferentes contextos históricos que retratam a velhice.

Segundo Minayob,

[...] A maioria das culturas tende a separar os velhos e a segregá-los e, real ou simbolicamente, a desejar sua morte (2003, p.783).

A autora também afirma não ser verdadeira a crença, veiculada com frequência, de que os idosos eram melhor tratados no passado ou cultuados pela comunidade. Segunda ela, caso tenha ocorrido, o foi em alguma cultura específica, da mesma forma como hoje acontece em relação a alguns idosos (Minayob, 2004)

A violência contra as pessoas idosas tende a ser problema sério, pois ainda se apresenta sob o manto da ocultação, manifestando-se sob as diversas formas, como abuso físico, econômico, financeiro, sexual, psicológico, abandono, negligência, intimidação, ameaça e outros.

A violência é um fenômeno multifacetado, realidade complexa que implica conflitos e relações de poder, constituindo em violação aos direitos humanos. No tocante ao idoso, constitui-se em uma afronta à sua dignidade, “um avesso ao respeito”. Dessa forma, este estudo tem como objetivos identificar as causas e as manifestações da violência e dos maus-tratos praticados contra a pessoa idosa.

Trata-se de um estudo descritivo com abordagem qualitativa, realizado a partir de pesquisa bibliográfica integrativa, procurando explicar um problema com base em referências teóricas já publicadas. A revisão integrativa da literatura é considerada um método de estudo que possibilita a síntese do conhecimento de um determinado assunto, além de apontar lacunas, que precisam ser preenchidas com a realização de novos estudos (MINAYO, 2004).

Para o desenvolvimento da presente revisão foram percorridas etapas como o estabelecimento da questão norteadora, a seleção dos artigos e os critérios de inclusão, a extração dos artigos incluídos na revisão, a avaliação dos estudos incluídos, as interpretações dos resultados e a apresentação da revisão integrativa, norteadas pela seguinte questão: quais as causas e manifestações da violência e dos maus-tratos praticados contra a pessoa idosa?

Foram utilizadas na seleção dos artigos as seguintes bases de dados eletrônicas: *Literatura Latino-Americana em Ciências da Saúde (LILACS)*, *Medical Literature and Retrieval System Online (Medline)* e *Scientific Eletronic Library Online (SciElo)*. Na busca, empregaram-se os descritores ciências da saúde, violência e idosos, resultando em um total de 68 artigos.

Ainda nesta etapa, foi realizada leitura criteriosa dos títulos e resumos, a fim de verificar a adequação aos seguintes critérios de inclusão: artigos originais disponibilizados em texto completo disponível *online*, publicados em periódicos classificados pelo Qualis de extrato A e B da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES), disponíveis desde 2008 até 2013, nos quais os resumos descrevessem a violência contra idosos, e cujos dados fossem coletados no Brasil, objetivando uma análise ajustada à nossa realidade.

Descartaram-se artigos relacionados à educação formal técnica, capítulos de livros, teses e dissertações, artigos que avaliavam apenas o conhecimento dos indivíduos com hipertensão, e teses. Ao final, foram pré-selecionados 16 artigos, lidos na íntegra.

Estes foram organizados em um quadro sinóptico contendo: identificação do estudo, autores, ano e periódico de publicação, objetivos, Qualis do periódico, sujeitos da pesquisa, tipo de estudo, método/técnica de coleta de dados e os principais resultados, facilitando desta forma a análise dos dados.

## **DISCUTINDO OS RESULTADOS**

O Brasil apresenta hoje um acelerado crescimento no número de idosos, isto é, um processo de inversão na sua pirâmide populacional, porque houve um decréscimo nas taxas de natalidade e mortalidade, ocasionando um aumento da população na faixa de sessenta anos ou mais.

A esperança de vida ao nascer, no Brasil, dobrou do início do século XX até agora, passando de 33 anos para 74 anos de idade. A violência tem sido, entre outros, um dos problemas mais desafiadores para a sociedade desde os tempos remotos e, no que se refere ao idoso, pode-se situá-la nos aspectos socioculturais, implicados nos conflitos interpessoais e intergeracionais.

Quando se verifica o problema social da violência contra os idosos, observa-se uma dimensão muito forte que convive com o imaginário popular, construída por uma visão negativa da velhice e do envelhecimento. A sociedade mantém e reproduz a ideia de que a pessoa vale o quanto produz e o quanto ganha. O culto ao novo, ao belo, que envolve a contemporaneidade, é também um fator que caminha na contramão da

valorização do idoso. Dá-se relevância à força e à agilidade dos jovens, desprestigiando, desconsiderando e desvalorizando aqueles que acumularam experiência e podem ser uma fonte viva de sabedoria.

O comportamento negativo face à velhice não é fenômeno que ocorre só no Brasil; faz parte da violência social, em geral, e acontece em outras realidades. Em muitas sociedades, sucedem-se diversas expressões dessa violência, muitas delas naturalizadas pelo uso de costumes, valores construídos socialmente e sustentados pela tradição.

A violência é o tipo de crime mais trágico praticado contra o idoso. É considerado trágico pelo fato de quem o comete ser, quase sempre, alguém que tem uma relação muito próxima com a vítima. Vulneráveis e considerados incapazes de se defenderem, os idosos são abusados por aqueles em quem mais confiam, ou seja, aqueles com quem convivem.

Segundo Norbert (2004, p. 8),

A fragilidade dos velhos é muitas vezes suficiente para separar os que envelhecem dos vivos. Sua decadência os isola. Podem tornar-se menos sociáveis e seus sentimentos menos calorosos, sem que se extinga sua necessidade dos outros. Isso é o mais difícil: o isolamento tácito dos velhos, o gradual esfriamento de suas relações com outras pessoas a quem eram afeiçoados, a separação em relação aos seres humanos em geral, tudo que lhes dava sentido e segurança.

O abuso e os maus-tratos constituem crimes que têm sido ocultados e mantidos em segredo pelo ‘pacto do silêncio’. Os idosos preferem sofrer em silêncio a romper a aparente harmonia familiar; alguns silenciam pelo temor da represália dos agressores. Na verdade, as vítimas idosas temem a solidão e o desprezo no fim de suas vidas, embora sejam cruelmente maltratadas.

A violência ocorre quando o poder coercitivo é exercido sobre o indivíduo, causando-lhe dor física ou constrangimento. A vítima sente-se plenamente identificada nas ocupações familiares, quando o ‘mais forte’, imitando a lei da selva, lança mão do poder e o agride, constrange, molesta, subjuga, desmoraliza, humilha e negligencia.

A realidade da pessoa idosa não é a mesma dentro de uma mesma sociedade, e a concepção de velhice muda de acordo com as diferentes culturas, dependendo do momento histórico, da condição de classe social, etnia, gênero e outras condicionantes, mas seus limites são universais.

A violência contra o idoso pode ser considerada uma afronta à dignidade humana, estando relacionada com a visão negativa da velhice. Portanto, a violência traz subjacente uma visão depreciativa do idoso, fruto do desrespeito, do preconceito e da crueldade, que precisa ser superada. Também é importante desconstruir conceitos negativos em relação à velhice e ao processo de envelhecimento, criando uma imagem positiva do ser idoso. A violência contra a pessoa idosa tem tantas facetas que é necessário alertar a respeito da existência crescente dos maus-tratos contra o idoso.

É neste sentido que Boff (1999, p. 181) pontua:

A liberdade dos oprimidos deverá provir deles mesmos, na medida em que se conscientizam da injustiça de suas situações, se organizam entre si e começam com práticas que visem transformar estruturalmente as relações sociais iníquas.

Assim, impõem-se avanços na consciência social em relação à velhice, sobretudo nessa conjuntura, em face da obrigatoriedade de notificação de maus-tratos, conforme prescreve o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2007b). São muitos, ainda, os casos de violência mantidos sem registro oficial.

Segundo estudos gerontológicos, as causas que levam aos maus-tratos contra a pessoa idosa no ambiente familiar são inúmeras, porém as que se verificam com maior intensidade são: relações familiares desgastadas pelo tempo, conflitos e situações mal resolvidas com filhos e cônjuge, deficiências econômicas, cansaço excessivo proveniente da exaustiva tarefa de cuidar, limitações pessoais do cuidador para oferecer o cuidado adequado, problemas de saúde física ou mental do idoso ou do seu cuidador etc., que permeiam o universo familiar.

A sociedade brasileira tem alcançado algumas conquistas no que se refere às políticas sociais de inclusão do idoso, desde as primeiras lutas operárias, quando os trabalhadores conquistaram o direito à aposentadoria. Com a promulgação da Constituição

de 1988 (BRASIL, 2007c) e da Lei Orgânica de Assistência Social (BRASIL, 2007d), a implementação da Política Nacional do Idoso, em 1994 (BRASIL, 2007a) e, por último, o Estatuto do Idoso, em 2003 (BRASIL 2007b), consolidou-se a perspectiva de inclusão social deste segmento com a proteção social.

No âmbito internacional, veio o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, acordado em Madri, em 2002, promovido pela ONU, também no sentido de contribuir na eliminação de todas as formas de abandono e violência contra o idoso. As medidas propostas visam a sensibilizar os profissionais, educar o público em geral e envolver os meios de comunicação em campanhas de conscientização sobre a questão de abuso contra a pessoa idosa, e suas diversas formas de manifestação e causas.

O documento de Madri está dividido em três partes. Uma delas aborda a questão do abandono, dos maus-tratos e da violência cometidos contra idosos, e são pontuados os seguintes aspectos: o abandono, os maus-tratos e a violência contra o idoso, podendo adotar muitas formas: física, psicológica, emocional e outras. O processo de envelhecimento traz consigo a redução da capacidade de se recuperar, razão pela qual as pessoas idosas vítimas de maus-tratos, talvez nunca cheguem a se recuperar completamente, física ou emocionalmente, da experiência sofrida. Por isso, considera-se a importância do atendimento aos idosos em seus lares ou em ambientes comunitários ou institucionais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mundo inteiro, a população de idosos cresce de forma jamais vista na história da humanidade. Estado e sociedade não se têm mostrado suficientemente preparados para enfrentar os desafios de inversão da pirâmide das idades. Com isso, surgem conseqüências de ordem social, econômica, política, cultural, previdenciária entre outras.

A violência contra o idoso é mais intensa e disseminada do que revelamos números. Os registros de morte e de morbidade notificados referem-se, exclusivamente, aos casos de lesões, traumas ou mortes que chegam aos serviços de saúde ou de segurança pública. Sua maioria ainda fica oculta.

Muitos idosos verbalizam a ideia de que ser aposentado significa ser maltratado pelo sistema social de assistência pública. As longas filas de que são vítimas, a falta de comunicação e a ausência de uma relação pessoal compreensiva, para quem precisa dos cuidados, constituem uma forma de violência da qual os idosos mais se queixam. Também há o pesadelo dos planos de saúde e as penalidades que sofrem, quando precisam utilizar de seus serviços.

Hoje, no Brasil, tem-se procurado conscientizar e desenvolver ações de enfrentamento da violência por intermédio de planos e programas sociais em consonância com o Plano Nacional, mobilizando idosos e sociedade civil por meio de entidades organizativas; promover fóruns, encontros, seminários, manifestações que buscam construir o espaço do idoso na sociedade e lutam por dignidade, justiça e cidadania na velhice.

Faz-se necessário, portanto, refletir sobre a questão da violência e dos maus-tratos contra a pessoa idosa, criando-se condições para promover uma nova cultura, uma mentalidade positiva em relação à velhice e ao envelhecimento, propiciando a valorização da pessoa idosa e a conquista do seu espaço social, resgatando o valor que lhe é de direito e reconhecendo sua experiência acumulada, sua sabedoria, sua memória e potencialidades.

O maior legado que se pode deixar para as gerações futuras é a educação voltada para o respeito e a dignidade do ser humano. É possível uma sociedade sem violência, sem maus-tratos na velhice, mediante a implementação de políticas sociais que propiciem a inclusão social das pessoas em todas as etapas dos ciclos da vida, sem sofrimento e abandono social, com o respeito e a valorização do outro, da natureza e da humanidade.

## REFERÊNCIAS

BOFF, L. **Saber cuidar**. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL. **Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Brasília, DF, 1994**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8842.htm>>. Acesso em: ago. 2007a.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.741.htm>>. Acesso em: ago. 2007b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2001.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1º outubro de 1988. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui-%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui-%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: ago. 2007c.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.742/1993, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: ago. 2007d.

MINAYO, M. C. de S. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 783-791, maio-jun. 2003.

\_\_\_\_\_. **Violência contra idoso**: o avesso do respeito à experiência e à soberania. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

NORBERT, E. **Violência contra idoso**: o avesso do respeito à experiência à sabedoria. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

Recebido em abril de 2013.

Aprovado em junho de 2014.